



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 896/2022 – CM

Garça, 14 de dezembro de 2022.

Requerimento nº 1003/2022
Vereador: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho
Assunto: Solicita informações sobre possibilidade de conceder no ano de 2023 um aumento real aos servidores públicos municipais e aos CS's e ACE's.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais informou que, por mais que os Agentes de Combate à Endemias e Agentes Comunitários de Saúde estejam no quadro de servidores municipais, o pagamento salarial ocorre por repasse pela União, pois, estes profissionais desenvolvem atividades exclusivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme definido no art. 2º da Lei nº 11.350/2006.

Com a promulgação da EC 120/2022, estabeleceu o piso salarial dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, fixando em dois salários mínimos (equivalente hoje a R\$ 2.424,00).

Deste modo, a União é o responsável para determinar se haverá a recomposição, bem como o aumento real desta categoria profissional para o ano de 2023.

Assim, o Município apenas terá ciência da recomposição e o aumento real após o repasse da União, que ocorre de forma mensal, sendo os valores para esse pagamento consignados no Orçamento com dotação própria e específica e repassado para o Município.

Em relação aos servidores públicos municipais, o Poder Executivo deverá proceder, anualmente, no mês de janeiro, a atualização da remuneração dentro dos índices inflacionários apurados pelo Governo Federal, através do IPCA - Índice Médio de Preços ao Consumidor Amplo, calculados pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, órgão responsável, ou outro que venha substituí-lo, conforme previsto na Lei 003/2014, em seu artigo 43.

Informamos, ainda, que esta Administração sempre procede com estudos visando formas de recomposição salarial, a fim de se evitar a perda do poder de compra dos servidores públicos municipais.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA